A Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 149/2025
(Gabinete da Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros)

Sugere a Ilma. Senhora Supervisora da 4ª CIRETRAN em Currais Novos/RN, Sheila Suerda de Medeiros Souza, e à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos a realização da pintura e a recolocação da placa de sinalização das lombadas localizadas na Rua Raul Dantas de Medeiros, Bairro JK, em Currais Novos/RN.

Senhor Presidente,

Atualmente, a pintura das lombadas está desgastada, tornando-as praticamente invisíveis, especialmente durante o período noturno. Essa situação aumenta significativamente o risco de acidentes, tanto para motoristas quanto para pedestres.

Além disso, uma das placas de sinalização caiu e, devido à falta de reposição, os próprios moradores improvisaram sua fixação em uma árvore próxima. Embora bem-intencionada, essa solução temporária não garante a visibilidade adequada da sinalização, comprometendo a eficácia do alerta aos condutores.

Dessa forma, solicita-se a pintura imediata das lombadas e a reposição adequada da placa de sinalização, garantindo maior segurança no trânsito e prevenindo possíveis acidentes.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Senhora Supervisora da 4ª CIRETRAN, Sheila Suerda de Medeiros Souza (rua Tomas do Ó, nº 60 (Central do Cidadão) – JK – Curais Novos/RN – CEP: 59.380-000) e ao Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Caio Pedro dos Santos Silva (Rua Abílio Chacon, nº 346 – JK – Currais Novos/RN – CEP 59.380-000).

Currais Novos/RN, 11 de junho de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br
LEILZA PALMEIRA DE MEDEIROS
Data: 12/06/2025 10:40:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Leilza Palmeira de Medeiros
Vereadora